

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de Educação Visual

Código: 14

Ano de escolaridade: 2012/2013

(Decreto – Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Despacho Normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro).

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Visual

A prova permite avaliar os objetivos e os conteúdos a elas associados passíveis de avaliação em prova de duração limitada, a saber:

I

- Dominar a aquisição de informação intuitiva e de informação estruturada.
- Relacionar processos de construção da imagem no âmbito da perceção visual.
- Conhecer elementos de expressão e de composição da forma.
- Reconhecer a importância da luz-cor na perceção do meio envolvente.

II

- Compreender diferentes tipos de projeção.
- Dominar procedimentos sistemáticos de projeção.
- Dominar tipologias de representação bi e tridimensional.
- Relacionar elementos de organização e de suporte da forma

III

- Dominar técnicas de representação em perspetiva cónica.
- Dominar procedimentos sistemáticos de projeção.

Conteúdos/temas:

Elementos da forma (Representação e expressão da forma)

- Estudo de Composição.

A Forma

- Qualidades geométricas-geometria plana

O Espaço

- Sistemas de representação técnica da forma
- Axonometrias
- Perspetiva linear/cónica

2. Caracterização da prova

A Prova constituída por **três grupos** de resposta obrigatória. O segundo grupo apesar de obrigatório possibilita a opção de escolha entre dois conteúdos. Cada grupo é composto por um ou mais itens que implicam um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais. Os itens/grupos de itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens, para realização das respetivas respostas.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos conteúdos/temas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1- Valorização relativa dos conteúdos/temas

CONTEÚDOS/TEMAS	COTAÇÃO (EM PONTOS)
Representação e expressão da forma-Estudo de composição	30
Representação gráfica rigorosa - formas geométricas planas e/ou tridimensionais.	70

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

TIPOLOGIA DE ITENS	NÚMERO DE ITENS	COTAÇÃO POR ÍTEM (EM PONTOS)		TOTAL DE PONTOS POR GRUPO
		Op.A	Op.B	
Itens de expressão livre. Estudo de composição	Grupo I – 1 item	30		30
Itens de expressão rigorosa. Desenho de figuras geométricas planas; Representação de traçados geométricos ou Sistemas de representação técnica da forma.	Grupo II Opção A ou B – 2 itens	Op.A	Op.B	40
		10	30	
		30	10	
Itens de expressão livre e rigorosa Perspetiva linear/cónica	Grupo III – 1 Item	30		30

3. Critérios de classificação

De acordo com os objetivos avaliáveis neste exame e com as orientações constantes no programa da disciplina, a classificação da prova deverá exprimir a valoração das seguintes capacidades de desempenho:

Grupo 1 - Espírito de observação; Originalidade/expressividade.

Grupo 2 - Espírito de observação; Domínio de vocabulário específico; Rigor de medidas e traçados; Apresentação.

Grupo 3 - Originalidade; Expressividade; Rigor e domínio técnico

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e são expressas, obrigatoriamente em números inteiros.
- As capacidades de desempenho acima listadas podem relacionar-se de forma diferenciada com cada uma das partes da prova, determinam assim, apenas, diferentes dimensões a considerar na avaliação da qualidade gráfica global das respostas formuladas.
- Os itens de expressão gráfica apresentam critérios de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.
- É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho em todos os parâmetros.

4. Material

As respostas são registadas em papel de desenho, em formato A3 + (48 cm × 32 cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino. No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina – Educação Visual – e o respetivo código – 14 –, não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel. No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve utilizar três folhas de resposta e resolver um item por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso. O examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

Lápis grafite 2H e 2B, caneta preta de espessura fina/média, borracha branca, afia, régua, esquadro, compasso, transferidor e lápis de cor.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração – A prova tem a duração de 90 minutos + 30 minutos de tolerância**Os (as) professores (as) responsáveis:**

Isabel Guerra Lídia Leitão Teresa Pizarro

Aprovada em reunião de departamento no dia 17 de abril e em reunião do conselho pedagógico no dia 24 de abril.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha)